



RESOLUÇÃO Nº 122 - CEPEX/2007

**INDEFERE PEDIDO DE REOPÇÃO DE CURSO SOLICITADO PELA ACADÊMICA
LÍVIA DANIELLA ANTUNES MOTA**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 014/2007 da Câmara de Graduação;*
- *o artigo 37 e sua alíneas das Normas para regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. **INDEFERIR** o pedido de reopção de Curso solicitado pela acadêmica **LÍVIA DANIELLA ANTUNES MOTA**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de maio de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX